Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 013 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Autor: Vereadora Maria Ap. S. Gasques Mateus

Institui o Diploma de Mérito Educacional a ser entregue pela Câmara a professores das Escolas Municipais de Dracena e dá outras providências.

Danilo Ledo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1° Fica instituído, no âmbito do Município de Dracena, o Diploma de Mérito Educacional a ser outorgado pela Câmara Municipal, anualmente, aos professores de EMEIs e de EMEFIs do Município de Dracena.

§ 1° Para fins desta Resolução, considera-se professor o profissional efetivo ou contratado, responsável pelas atividades de magistério, que tenha por função ministrar aulas práticas ou teóricas para classe regular de alunos, e que estejam em pleno exercício da função por, no mínimo, seis meses;

§ 2° Será homenageado um professor de cada unidade escolar do município, de que trata o *caput*;

§ 3° O Diploma será conferido ao professor que se destacar em suas atividades e a indicação será feita por comissão de três membros, instituída por cada unidade escolar, que estabelecerá para fazer a indicação regras próprias e critérios de seleção, como: adaptação, capacidade de iniciativa, motivação, empatia, prestatividade, assiduidade, disciplina e responsabilidade;

§ 4° A indicação deverá estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie, suficientemente, o mérito do (a) homenageado(a), com dados biográficos e descritivo comprovando a relevância da homenagem.

Art. 2° Os diplomas serão entregues em Sessão da Câmara Municipal, do segundo semestre do ano.

Art. 3ª Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"
Dracena, 30 de outubro de 2023.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.
Dracena, data supra.

Aparecida de Souza Alves
Diretora